

FACULDADE DE EDUCAÇÃO**COMUNICADO**

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação do candidato autodeclarado negro, de cor preta ou parda, optante pela ação afirmativa, inscrito no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDDP), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, na área de conhecimento: Linguagem – Edital FEUSP 442/2024, publicado no D.O.E. de 04/07/2024, Poder Executivo II.

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna pública a decisão da Comissão de Heteroidentificação da FEUSP, atendendo os termos da Resolução ColP 8523/2023, publicada no D.O.E. de 13/11/2023, deliberou, através do MEMO CIP/42 de 17/09/2024 que a autodeclaração de pertença racial do candidato Abel Lopes Xavier foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação e está apto para a realização do concurso.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste Edital (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal da FEUSP, por meio de e-mail: atafe@usp.br.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**COMUNICADO ATAC 048/2024**

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa.

A Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública que a Comissão de Heteroidentificação da FFLC/RP/USP deliberou sobre a autodeclaração de pertença racial dos candidatos inscritos para pontuação diferenciada para ações afirmativas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução ColP 8523/2023, referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDDP), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Sociologia da Educação, Edital ATAC 035/2024, publicado no D.O.E. de 01/07/2024:

- Candidata Dra. Tatiane Silva Santos (CPF: 325.123.378-55); considerando que a autodeclaração de pertença racial resultou inconclusiva na etapa fotográfica, a candidata foi convocada para etapa virtual, nos termos do Inciso II do Artigo 4º da Resolução ColP 8523/2023. A autodeclaração de pertença racial na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação resultou NÃO CONFIRMADA.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste Comunicado (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser apresentado por meio do sistema informático utilizado para inscrições dos candidatos. Na eventualidade de o sistema não estar disponível, o recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: atac@lists.fclrp.usp.br. (2024.1.245.59.9)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**EDITAL ATAC/ICM/USP 090/2024**

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação em Etapa Recursal, de candidato(a) autodeclarado(a) negro, de cor preta ou parda, optante pela ação afirmativa, inscrito(a) no concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Ciências de Computação, na área de conhecimento Ciência da Computação, Edital ATAC/ICM/USP 052/2024, publicado no D.O.E. de 21/06/2024, Poder Executivo – Seção II, pág. 155.

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICM) da USP, torna pública a deliberação da Comissão Recursal de Heteroidentificação do ICM/USP, que reunida em 17/09/2024, realizou procedimento de heteroidentificação, em etapa recursal, referente a autodeclaração de pertença racial do seguinte candidato:

- GSEIEL RIOS LOPES – (RG 286133946 – SESP/IMA): a Comissão Recursal de Heteroidentificação deliberou por dar provimento ao recurso interposto, confirmando a autodeclaração de pertença racial do candidato.

O procedimento de heteroidentificação foi realizado seguindo o disposto no Resolução ColP 8523/2023. São Carlos, 17/09/2024.

Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho

Diretor do ICMC**EDITAL ATAC/ICM/USP 095/2024**

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidato(s) autodeclarado(s) negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa, inscritos(as) no concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Matemática, na área de conhecimento Educação Matemática, Edital ATAC/ICM/USP 068/2024, publicado no D.O.E. de 04/07/2024, Poder Executivo – Seção II, pgs. 127 e 128.

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICM) da USP, torna pública que a Comissão de Heteroidentificação do ICM/USP, reunida em 11/09/2024 e 13/09/2024, deliberou sobre a autodeclaração de pertença racial dos(as) candidato(s) para pontuação diferenciada para ações afirmativas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução ColP 8523/2023, publicada no DOE de 13/11/2023 referente ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor para o Departamento de Matemática (SMA), na área de conhecimento Educação Matemática, Edital ATAC/ICM/USP 068/2024, publicado no D.O.E. de 04/07/2024.

- Candidato: ALISON LOPES ALZERI – (RG 2004029176577 – SSP/CE): a autodeclaração de pertença racial não foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, sendo na sequência, nos termos do inciso II, art. 4º da Resolução ColP 8523/2023, o candidato convocado para a etapa virtual, ocasião na qual o não reconhecimento de sua pertença autodeclarada foi mantido pela Comissão.

- Candidato: JOSÉ CARLOS MIGUEL – (RG 10.646.894.7 – SSP/SP): a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação.

- Candidata: MANUELLA HELOISA DE SOUZA CARRIJO – (RG 4535682 – SPT/CGO): a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste Edital (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal do ICM/USP por meio do sistema eletrônico de Admissão Docente <https://uspdigitall.usp.br/pt/>.

São Carlos, 17/09/2024.
Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho
Diretor do ICMC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a destituição de MARIANA TOLEDO BORGES, inscrito sob nº 31254586, aprovado em 330º lugar, no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 – junto à UNICAMP, tendo em vista sua destituição.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

JULIANA COSTA BENTO, RG nº 549684190, no cargo TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

LUCAS QUINAMO FURTADO DE MENDONÇA, RG nº 3437395ES, no cargo TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

SIMONE ALBERGHI AZEVEDO, RG nº 28892163X, no cargo TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

VINICIOS JOSE MIRANDA MARQUES, RG nº 387393638, no cargo TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

DAIANA PRISCILA SILVA, RG nº 413576693, no cargo PROFISSIONAL DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 89/2023.

EVELYN DOS SANTOS SOUSA, RG nº 227327897, no cargo PROFISSIONAL DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 89/2023.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

ELISA MEDEIROS DOS SANTOS, RG nº 421202245, no cargo TÉCNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 89/2023.

MATEUS PEREIRA RODRIGUES, RG nº 432508521, no cargo TÉCNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 89/2023.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de: VINICIUS MURAD CONSTANCIO PEREIRA, RG nº MG11967428, no cargo PROFISSIONAL DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 84/2023.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de: AIRAN MIGUEL DOS SANTOS PANTIA, RG nº 33458200, no cargo TÉCNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 81/2023.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de: VALMIR DA SILVA SANTOS, RG nº 478740876, no cargo TÉCNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de PAEP/E – Edital de Abertura de Concurso nº 82/2023.

SECRETARIA GERAL**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA****EDITAL**

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Ciências da Natureza e Matemática, disciplina de Biologia.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere à disciplina de Biologia, do Departamento de Ciências da Natureza e Matemática.

4. A ementa da disciplina a que se refere este processo está relacionada no Anexo I deste Edital.

II – DO PERÍFL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Licenciatura em Ciências Biológicas.

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicitada.segunda.unicamp.br/concurso/>, a partir das 8h do dia 23/09/2024 (segunda-feira), a partir das 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda-feira).

10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;

IV - Currículo Vitae e studiorum atualizado, relacionando a formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.

12.1 A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

16. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase

I - Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que não obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase

II - Prova de Títulos (análise curricular): análise do Currículo Vitae, considerando-se a titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase

III - Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a duração letura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV - Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

18. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I - Prova Escrita: peso 2 (dois);
II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);
III - Prova Didática: peso 4 (quatro);
IV - Prova de Arguição: peso 2 (dois).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.

22. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova.

a) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

b) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

c) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 19.

27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos e apresentadas até a casa dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, deverá divulgar as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior média na Prova Didática;
2º - obtiver maior média na Prova de Escrita;
3º - obtiver maior média na Prova de Arguição;
4º - obtiver maior média na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.

36. Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

37. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

40. Ser eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da disciplina deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.usp.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.

47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO I**EMENTA****Disciplina: Biologia**

Principais características dos seres vivos; sua origem e evolução; constituição química; organização e diversidade celular; metabolismo. Conhecimento relativo à reprodução dos seres vivos; à embriologia e à transmissão de características hereditárias. Assuntos relativos à saúde. Conhecimento da diversidade dos seres vivos; sua classificação e seus reinos, abrangendo ciências específicas, como microbiologia, zoologia e botânica. Conhecimento da morfologia, anatomia e fisiologia dos seres vivos. Conhecimento das interações dos seres vivos entre si e com o ambiente.

ANEXO 2**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA****Disciplina: Biologia****1. Dupla fecundação de Angiospermas****2. Síntese Proteica****3. Epistasia****4. Crossing Over****5. Controle de ritmo respiratório****6. Sucesso ecológica****7. Abertura e fechamento de estômato****8. Circulação comparada de vertebrados****9. Ciclo do Nitrogênio****10. Desenvolvimento embrionário****ANEXO 3****HORÁRIO DAS AULAS****Disciplina: Biologia**

De 2ª a 6ª feira - período noturno (19h às 23h);

Sábado - período da manhã (8h às 12h45).

70% da carga horária será distribuída nos períodos acima relacionados, com atribuição máxima de até 12 aulas. (Proc. nº 13-P.26342/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**</